



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2020
Período: 2º Semestre
CM DE PORTO XAVIER



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

26/01/2021



10:31:37

3.0.1.4

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: CM DE PORTO XAVIER

CNPJ: 00905064000131

ORGÃO Nº: 55101

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 62003134034735464 (Modelo 14)

É Encerramento de Mandato? Sim

Lei de Instituição do Controle Interno: 2146

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 06/09/2011

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 2162

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 07/12/2011

Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: Dec.2331

(Não possui Decreto que regulamenta a Lei de Instituição do Controle Interno)

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI funciona sob a forma de Comissão, composta por servidores das principais áreas do Município, abrangendo o Poder Executivo e o Poder Legislativo

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
1493410083	Aloisio Rafael Zimmer Junges	técnico em contabilidade	aloisio@pmportoxavier.com.br	(55) 3354-0712

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
88358461020	Marilei Teresinha Hammacher
82254427091	Luana Albiero
1361909013	Maiquel Josef Schulz

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Observações: Designado pelas Portaria 018 de 04 de janeiro de 2021: Aloisio Rafael Zimmer Junges - CPF nº 014.934.100-83 - Responsável CSCI. Luana Albiero Schetko cpf nº 822.544.270-91 e Marilei Teresinha Hammacher cpf nº 883.584.610-20.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Observações: Não há beneficiarios de pagamentos de setença judiciais no Legislativo.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2020, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Observações: 1º Semestre publicadas a RGF em 24/07/2020, Mural, Jornal A Gazeta do Povo e site do Camara www.camaraportoxavier.rs.gov.br; 2º Semestre publicadas a RGF em 29/01/2020, Mural, Jornal A Gazeta do Povo e site do Camara www.camaraportoxavier.rs.gov.br;

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2020
Período: 2º Semestre
CM DE PORTO XAVIER



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica
	26/01/2021
	10:31:37
3.0.1.4	Pág.: 2/3

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2020.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2020.

Não houve a realização de ato que resultou aumento de despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final de mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Observações: RCL: R\$ 30.678.421,72, folha de pagamento R\$ 908.849,19= 2,96%

20 - Gastos Totais do Legislativo

O Poder Legislativo apresentou 4,81% de **Gastos Totais**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

O Poder Legislativo apresentou 2,96% de **Folha de Pagamento**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

Os valores da Receita Realizada no Exercício Anterior Atualizada, dos Gastos Totais e da Folha de Pagamento foram apurados conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE/RS.

Observações: Gasto com Pessoal, RCL 2019= R\$ 23.750.664,00, gasto R\$ 1.141.330,40= 4,81%.

21 - Restos a Pagar - Últimos 8 meses de mandato

O Poder Legislativo, no que concerne a Restos a Pagar por recursos vinculados, não apresentou insuficiência financeira decorrente de empenhos emitidos no período de 01/05 a 31/12/2020 (últimos 2 quadrimestres do mandato).

Observações: Não apresentou insuficiência financeira no Legislativo em 2020.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Legislativo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Observações: Não houve restos a pagar no exercício 2020.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2020
Período: 2º Semestre
CM DE PORTO XAVIER



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.4

26/01/2021

10:31:37

Pág.: 3/3

CM DE PORTO XAVIER, 26/01/2021

ADÃO MOREIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Aloisio Rafael Zimmer Junges
Responsável pelo Controle Interno